

**TESOURO NACIONAL**

## Boletim FPE / FPM / IPI Exportação

### Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XVIII - nº 5 – Maio de 2014 - Internet: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

#### Comentários

Em maio de 2014 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 33,26%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 12.049.624,55 (mil), ante R\$ 9.042.035,92 (mil) no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na internet no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

- <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: → Governo (Estadual ou Municipal) → Gestão → Gestão de Recursos → Repasses de recursos → [Clique aqui](#) para acessar o demonstrativo.

#### Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Mil								
	2013			2014			Variação Nominal		
	Abril	Maio	Até Maio	Abril	Maio	Até Maio	Mai/14 Abr/14	Mai/14 Mai/13	Até Mai/14 Mai/13
FPM	4.037.487	5.801.320	24.991.603	4.623.768	6.161.740	28.061.685	33,26%	6,21%	12,28%
FPE	3.858.043	5.543.483	23.880.864	4.418.267	5.887.885	26.814.498	33,26%	6,21%	12,28%
IPI-Exp	215.189	289.363	1.351.295	301.193	327.597	1.521.590	8,77%	13,21%	12,60%

Obs.: Valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

#### Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
<b>Maio</b>	35,3%	33,26%	35,3%	33,26%	7,4%	8,77%

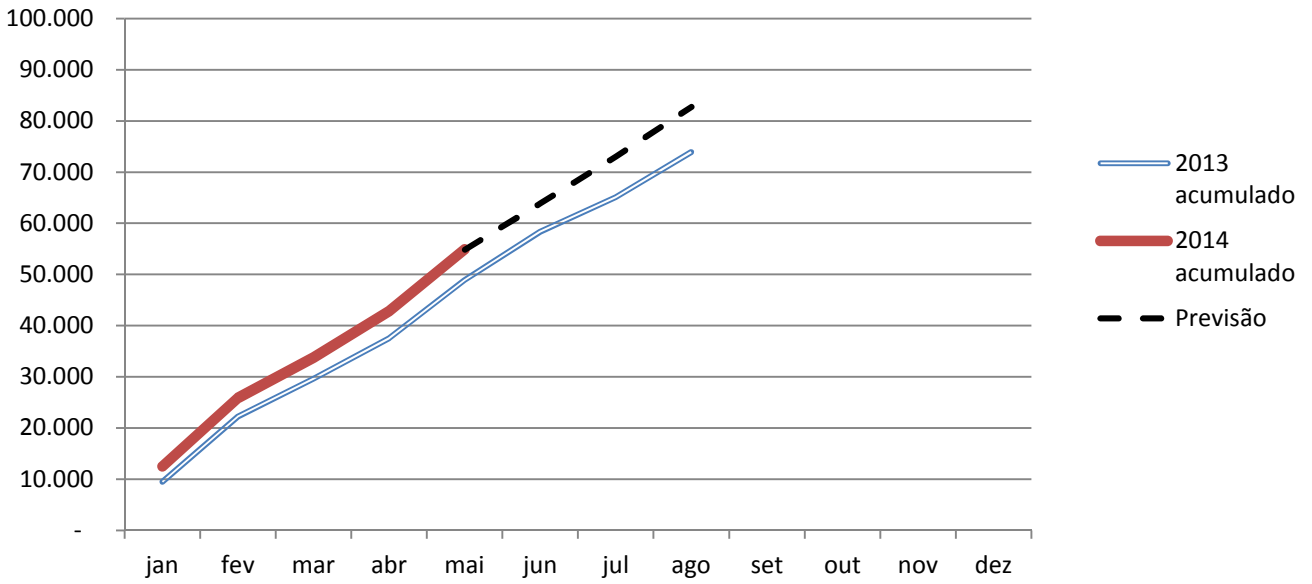
Obs.: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1%.

#### Estimativa Trimestral

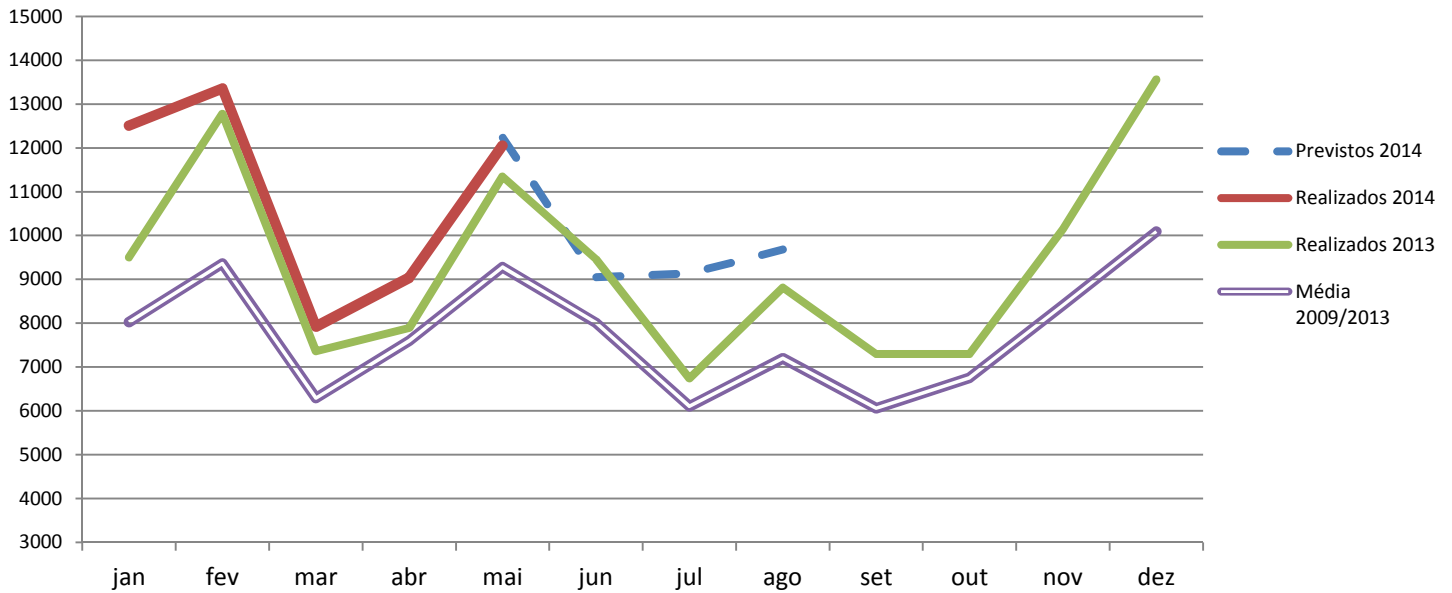
FUNDOS	Junho	Julho	Agosto
<b>FPM</b>	-24,9%	1,0%	6,0%
<b>FPE</b>	-24,9%	1,0%	6,0%
<b>IPI - EXP</b>	-0,2%	2,0%	5,0%

## Gráficos

### VALORES ACUMULADOS (FPM e FPE)



### SAZONALIDADE ANUAL (FPM e FPE)



## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/04/2014 a 20/05/2014, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
ABR/3º DEC	2.653.981	20.564.108	23.218.089	MAI/1º DEC	3.993.511	4.179.256	212.318	<b>8.385.086</b>
MAI/1º DEC	852.150	1.589.221	2.441.371	MAI/2º DEC	419.916	439.447	68.172	<b>927.534</b>
MAI/2º DEC	588.831	7.983.596	8.572.428	MAI/3º DEC	1.474.458	1.543.037	47.106	<b>3.064.601</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.094.962</b>	<b>30.136.925</b>	<b>34.231.888</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.887.885</b>	<b>6.161.740</b>	<b>327.597</b>	<b>12.377.221</b>

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais.
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa).
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB.
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

## Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	32.847,89	201.424,53	16,01
ALAGOAS	AL	146.897,32	244.941,89	284,13
AMAZONAS	AM	94.560,92	164.295,53	2.539,73
AMAPÁ	AP	24.163,04	200.894,62	576,72
BAHIA	BA	564.376,85	553.237,42	18.464,43
CEARÁ	CE	306.126,00	431.988,21	2.071,58
DISTRITO FEDERAL	DF	10.470,25	40.638,18	539,71
ESPÍRITO SANTO	ES	106.850,76	88.318,27	16.291,74
GOIÁS	GO	226.163,84	167.398,45	7.430,15
MARANHÃO	MA	256.160,25	424.999,29	2.906,16
MINAS GERAIS	MG	808.177,31	262.275,82	47.151,86
MATO GROSSO DO SUL	MS	91.548,52	78.426,62	5.879,05
MATO GROSSO	MT	112.464,32	135.886,49	5.077,91
PARÁ	PA	216.645,28	359.867,51	19.302,62
PARAÍBA	PB	199.228,69	281.964,91	377,25
PERNAMBUCO	PE	303.395,82	406.275,82	1.359,85
PIAUI	PI	163.571,28	254.439,05	66,45
PARANÁ	PR	416.445,10	169.759,49	25.836,12
RIO DE JANEIRO	RJ	184.951,82	89.949,21	55.268,30
RIO GRANDE DO NORTE	RN	155.238,53	245.989,93	281,42
RONDÔNIA	RO	52.300,72	165.779,28	934,65
RORAIMA	RR	30.706,12	146.060,75	11,84
RIO GRANDE DO SUL	RS	417.070,64	138.647,91	31.421,47
SANTA CATARINA	SC	240.603,39	75.353,15	17.509,32
SERGIPE	SE	92.037,31	244.659,27	153,18
SÃO PAULO	SP	821.095,13	58.878,85	65.519,40
TOCANTINS	TO	87.642,81	255.534,19	325,95
<b>TOTAL</b>		<b>6.161.739,90</b>	<b>5.887.884,66</b>	<b>327.596,98</b>

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%);

No Diário Oficial da União do dia 3 de dezembro de 2013, foi publicada a Portaria STN nº 667, de 2 de dezembro de 2013, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2014, disponível no endereço:

- <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT

Fone: (61) 3413-3051 Fax: (61) 3413-1519

Email: [coint.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:coint.df.stn@fazenda.gov.br) ou [transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:transferencias.stn@fazenda.gov.br)